



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2020

APROVA AS CONTAS DO PODER
EXECUTIVO REFERENTE AO PERÍODO DE
1º DE JANEIRO A 1º DE MAIO DE 2018.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio sob nº 060/2019-Pleno, o Acórdão nº 363/2019-Pleno e o Relatório, emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no Processo nº 1.427/2019-TCE-RO, definindo que as Contas do Município relativas ao período de 1º de janeiro a 1º de maio do exercício financeiro de 2018 estão em condições de merecer a aprovação, conforme Processo Legislativo nº 053/2020,

Decreto Legislativo:

Art. 1º São **APROVADAS AS CONTAS** do Poder Executivo referente ao período de 1º de janeiro a 1º de maio do exercício financeiro de 2018, de responsabilidade da ex-Prefeita Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2020.


Vereadora Vera da Farmácia
SECRETÁRIA


Vereador Rogério Golfetto
MEMBRO

M.B./V.C.B.


Vereador Célio Batista
PRESIDENTE E RELATOR/CFO